AUTÓGRAFO Nº 102/2025

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

(PL de autoria do vereador Hélio Alves Ribeiro)

Denomina "Aguinaldo Marcelino Barros" o logradouro do Loteamento Jardim Residencial Ravello, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 22 de setembro de 2025 do corrente**, RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 3 do Loteamento Jardim Residencial Ravello passa a denominar-se Rua Aguinaldo Marcelino Barros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de setembro de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário

Assinado digitalmente
por HELIO ALVES
RIBEIRO
Data: 24/09/2025 11:33

Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 24/09/2025 15:57

Pág. 1/1 - AUTÓGRAFO Nº 102/2025 - PL 126/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HELIO ALVES RIBEIRO e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3267-8FFB-D8D6-A3F4

ICP Brasil